Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE

Demonstrações financeiras

Para o exercício findo em 31/12/2025

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Sumário

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE ____ *2*

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO ____ *5*

BALANÇOS PATRIMONIAIS ____ *11*

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ____ *12*

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO ____ *13*

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA ____ *14*

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ____ *15*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ____ *16*

RELATÓRIO DO COMITE DE AUDITORIA ESTATUTARIO ____ *46*

PARECER DO CONSELHO FISCAL ____ *49*

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

TATICCA
Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Administradores da
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE ("PRODEMGE" ou "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

TATICCA
Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as

TATICCA
Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory

divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Octavio Romeu Roland Neto
Contador CRC- 1MG080487/O-4

gov.br
Documento assinado digitalmente
OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO
Data: 25/03/2026 10:38:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO 2025

Em atendimento à legislação vigente aplicável às empresas estatais e sociedades anônimas, a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge apresenta seu Relatório de Administração referente ao exercício de 2025, com a síntese das principais atividades, resultados e evoluções institucionais do período. O documento destina-se à sociedade em geral e reafirma o compromisso da Prodemge com comunicação ética, transparente e acessível, em cumprimento ao dever de prestação de contas às suas partes interessadas.

ADMINISTRADORES DA PRODEMGE

Conselho de Administração

Ezequiel de Melo Campos Netto (membro independente) - presidente
Ademilson Jorge de Barros Monteiro (representante dos empregados)
Alonso Fernandes Júnior (representante do acionista controlador)
Aluisio Eduardo Caetano de Medeiros (representante do acionista controlador)
Conrado Lopes Vilaça de Abreu (representante do acionista controlador)
Gustavo Fonseca Nogueira (representante dos acionistas minoritários)
Márcio Almeida Bernardino (representante do acionista controlador)
Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira (representante do acionista controlador)
Warley de Araújo Mól (representante do acionista controlador)

Diretoria Executiva

Roberto Tostes Reis (diretor-presidente)
Tadeu Barreto Guimarães (diretor administrativo e financeiro)
Cássio Luiz Matoso de Oliveira (diretor de operações e infraestrutura)
André Alves Ferreira (diretor de soluções digitais de governo)

PERFIL INSTITUCIONAL

A Prodemge é uma empresa pública de capital fechado, controlada majoritariamente pelo Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte e atuação no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Criada em 1967, integra a administração indireta estadual sob a forma de sociedade anônima e é regida por seu Estatuto Social e pelas normas aplicáveis. Ao longo de 58 anos, construiu trajetória consistente de apoio tecnológico à administração pública, contribuindo para a modernização do Estado em áreas como saúde, educação, segurança, trânsito, meio ambiente, gestão pública, finanças, cultura, turismo, agricultura, desenvolvimento econômico e justiça.

Em 2025, a Prodemge iniciou processo estruturado de construção de sua nova estratégia corporativa, com o objetivo de ampliar a capacidade consultiva e fortalecer o alinhamento às demandas de um governo cada vez mais digital e conectado. Trata-se de movimento planejado e gradual, sem ruptura com serviços essenciais, orientado a integrar esforços, priorizar iniciativas e potencializar resultados para toda a administração pública. Foram definidos os elementos centrais da identidade organizacional.

Propósito: Promover a transformação digital do Estado de Minas Gerais.

Valores:
Uma só Prodemge;
O conhecimento se multiplica quando dividido;
Excelência em TIC a serviço de Minas Gerais;
Continuidade e segurança como pilares de confiança;
Agilidade (pensar grande, começar pequeno e agir rápido);
Inovar com propósito.

GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A governança da companhia é estruturada por instâncias formais responsáveis pela orientação estratégica, fiscalização e deliberação, incluindo a Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria Estatutário e a Diretoria Executiva, incumbida da execução das diretrizes e da gestão operacional. Em 2025, ocorreu atualização no quadro societário com a saída do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), cujas ações foram transferidas ao Estado de Minas Gerais. No mesmo período, a estrutura organizacional passou por ajustes: inicialmente, a antiga Diretoria Técnica foi desdobrada em Diretoria de Soluções Digitais de Governo e Diretoria de Operações e Infraestrutura, conferindo maior foco às soluções digitais e à infraestrutura crítica; posteriormente, com a definição da nova estratégia, o organograma foi atualizado para promover maior integração entre áreas e alinhamento das iniciativas.

No âmbito da integridade e conformidade, a Prodemge lançou a segunda versão do Programa de Integridade, alinhada às melhores práticas e à legislação aplicável, como a Lei Anticorrupção e a Política Mineira de Promoção da Integridade. Com linguagem acessível e foco na aplicação prática, o programa ampliou o escopo e organizou diretrizes para prevenção, detecção e correção, incorporando due diligence de terceiros, controles internos e gestão de consequências. A atualização reforça o engajamento cotidiano, fortalece a cultura organizacional, a segurança e a credibilidade dos processos internos, elevando a confiança do Estado e da sociedade na atuação da companhia.

PESSOAS

Em 2025, a Prodemge lançou o Programa de Gestão Estratégica de Pessoas, iniciativa voltada a fortalecer a nova estratégia corporativa por meio do desenvolvimento do capital humano. No mesmo período, foi publicada a nova Política de Capacitação e Desenvolvimento, orientada pela aprendizagem contínua e pelo estímulo ao

autodesenvolvimento, reforçando o compromisso da companhia de oferecer oportunidades permanentes de qualificação aos empregados.

Foram realizadas 107 ações de capacitação, envolvendo 1.157 empregados e resultando em 1 hora de capacitação média por colaborador, abrangendo temas técnicos e comportamentais. Também foi estruturada a Jornada de Desenvolvimento da Liderança, criada para fortalecer competências essenciais e preparar gestores para o novo ciclo estratégico da companhia.

As ações de saúde, prevenção e bem-estar físico e mental foram ampliadas ao longo do ano, assim como iniciativas de caráter social, fortalecendo uma cultura de cuidado e valorização das pessoas.

A seguir, apresentam-se os dados do quadro de pessoal, incluindo a distribuição por gênero e o comparativo de remuneração entre os grupos.

Tabela 1 — Mulheres na administração

Membros Estatutários	2024			2025		
	Total de cargos	Nº de mulheres	% de mulheres	Total de cargos	Nº de mulheres	% de mulheres
Conselho de Administração	9	0	0,0%	9	0	0,0%
Diretoria Executiva	3	0	0,0%	4	0	0,0%
Conselho Fiscal	5	2	40,0%	4	0	0,0%
Comitê de Auditoria Estatutário	3	0	0,0%	3	0	0,0%
TOTAL	**20**	**2**	**10,5%**	**20**	**0**	**0,0%**

Tabela 2 — Mulheres por nível hierárquico

Nível Hierárquico	2024			2025		
	Total de cargos	Nº de mulheres	% de mulheres	Total de cargos	Nº de mulheres	% de mulheres
Cargo de Gestão	136	49	36,3%	142	56	39,4%
Analista	787	219	27,8%	858	246	28,7%
Técnico	143	55	38,5%	129	50	38,8%
TOTAL	**1066**	**323**	**30,3%**	**1129**	**352**	**31,2%**

Tabela 3 — Remuneração por sexo e nível hierárquico (Valores em Reais – R$)

Nível Hierárquico	Sexo	2024				2025			
		Rem. fixa	Rem. variável	Rem. eventual	Total	Rem. fixa	Rem. variável	Rem. eventual	Total
Cargo de Gestão	M	14.361,02	142,54	5,83	14.509,3	14.667,7	149,00	94,03	14,910,8
	F	13.218,68	134,53	13,12	13.366,3	13.734,3	143,83	0,20	13.878,4
Analista	M	9.572,56	109,78	656,46	10.338,8	9.997,74	130,94	641,43	10.770,1
	F	9.445,00	99,11	125,53	9.669,64	9.492,09	124,88	120,17	9.737,14
Técnico	M	7.268,30	118,69	262,32	7.649,31	7.791,68	131,35	295,14	8.218,17
	F	6.917,81	111,98	0,63	7.030,42	7.181,66	129,98	1,38	7.313,02

TECNOLOGIA E GOVERNO

Em 2025, a digitalização dos serviços públicos estaduais avançou de maneira expressiva, impulsionada pela atuação integrada da Prodemge e dos órgãos e entidades do Governo de Minas Gerais. Esse trabalho permitiu que o Estado alcançasse a marca de 85% das etapas dos serviços públicos em formato digital, consolidando Minas Gerais como referência nacional em transformação digital. Como outro avanço relevante, o Data Lake MG foi regulamentado como repositório oficial de dados do Estado, ampliando a capacidade de integração, governança e uso estratégico de informações.

Entre as entregas realizadas pela Prodemge ao longo do ano, destacam-se a transferência digital de veículos para frotistas, pioneira no país; o SESResolve, que agilizou repasses aos municípios na área da saúde; o novo Sistema de Cadastro de Beneficiários do Ipsemg; o Sistema de Inteligência e Gestão da Judicialização da Saúde; o chatbot de IA do Trilhas de Futuro; a modernização dos sistemas dos Centros Estaduais de Educação Continuada; a ampliação das funcionalidades do DED+; o avanço dos processos digitais com o eDoc integrado ao GOV.BR; o Emergência MG, com operação em todo o território mineiro, bem como a integração da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil à solução; e a reformulação da Rede Governo, com ganhos de eficiência e economia para o Estado.

No eixo de inteligência artificial e uso responsável de tecnologias, foram lançadas iniciativas voltadas a elevar padrões de transparência, segurança e ética no emprego de soluções emergentes. A Prodemge lançou o Selo de IA, estabelecendo diretrizes para avaliação e registro de soluções de inteligência artificial alinhadas a princípios de confiabilidade e responsabilidade. Foi instituída também a Comissão de Inteligência Artificial, dedicada à orientação, avaliação e recomendação técnica de projetos e práticas de IA no âmbito da companhia, contribuindo para padronização, mitigação de riscos e aderência a normativos.

A Prodemge também promoveu ambientes de debate e disseminação de conhecimento. O Inova 2025 registrou recorde de público e trouxe discussões sobre inteligência artificial, computação quântica e segurança cibernética, reforçando o papel da companhia como articuladora do diálogo técnico e da atualização permanente do setor. O Inova Municípios aproximou soluções da realidade das prefeituras, favorecendo a adoção de tecnologias com foco na melhoria de serviços e na modernização da gestão local.

Para acelerar a transformação digital e ampliar o acesso a soluções de mercado, a Prodemge lançou edital inédito de chamamento público para construção de parcerias com empresas de base tecnológica e startups, estimulando colaboração em projetos de inovação, desenvolvimento de novas soluções e capacitação de profissionais. Em paralelo, estruturou-se para realizar acordos corporativos de preços com grandes fornecedores, assegurando condições comerciais mais competitivas e maior agilidade de contratação, o que fortalece o portfólio da companhia, facilita integrações com os sistemas mantidos pela Prodemge e amplia a contratação de serviços e ferramentas de

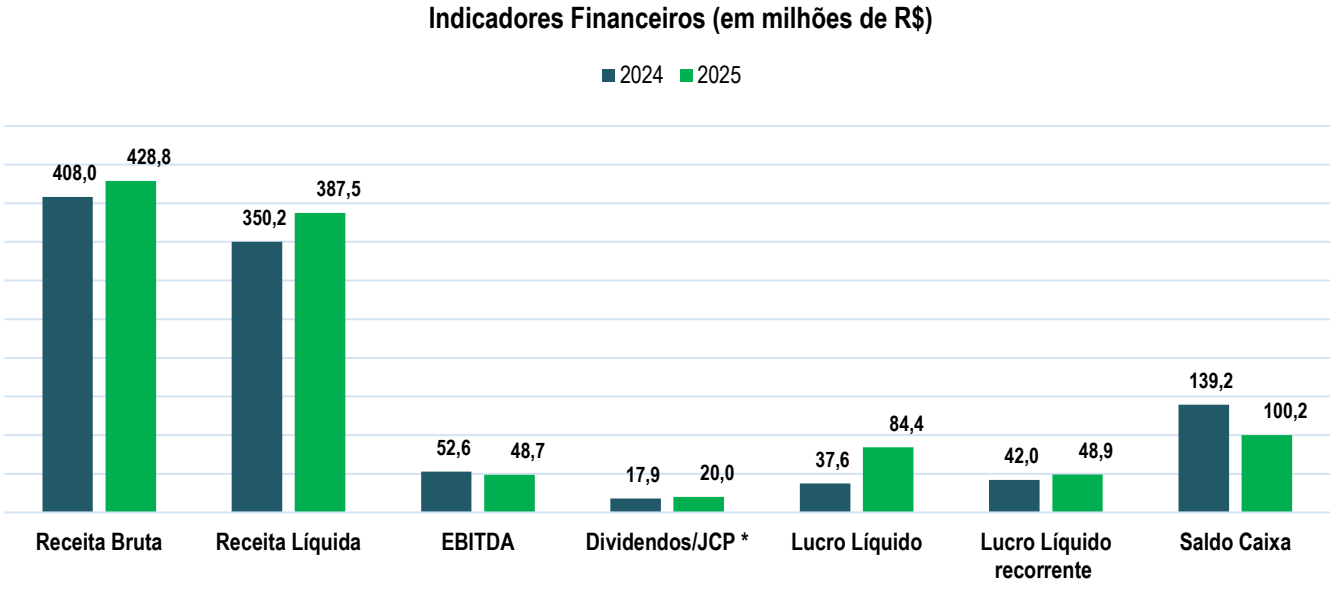
alta disponibilidade e desempenho pelos órgãos e entidades atendidos. Complementando essas ações, a companhia impulsionou o ecossistema por meio do Programa TREM, estimulando startups e a difusão de soluções inovadoras com potencial de impacto na gestão pública.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O exercício de 2025 apresentou desempenho econômico-financeiro robusto, refletindo crescimento consistente da receita, elevação da lucratividade e fortalecimento da estrutura patrimonial da companhia. A Receita Bruta atingiu R$ 428,8 milhões, aumento de 5,1% em relação ao exercício anterior. A Receita Líquida totalizou R$ 387,5 milhões, resultado 10,7% superior ao de 2024, impulsionado pelos efeitos da imunidade tributária reconhecida no período. O Lucro Líquido somou R$ 84,4 milhões, avanço expressivo frente aos R$ 37,6 milhões de 2024. O Ebitda ajustado alcançou R$ 48,7 milhões, com margem de 12,6%, registrando leve redução em função da elevação de 18% nos custos dos serviços prestados, que passaram de R$ 245 milhões para R$ 289 milhões, acompanhando o esforço necessário para sustentar a ampliação das entregas.

O desempenho também foi influenciado por marcos financeiros, tributários e jurídicos relevantes, sobretudo a decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal sobre a imunidade tributária (ACO 3862). Essa definição afastou a incidência de Imposto de Renda sobre os resultados, além de permitir a alteração do regime de Pasep e Cofins para a modalidade cumulativa, resultando em ganho tributário líquido de R$ 35,5 milhões, referente ao recálculo de valores recolhidos entre 2020 e 2024 e uma redução nos impostos em cerca de R$ 8 milhões no exercício de 2025.

No campo dos investimentos, foram aplicados R$ 22,9 milhões, direcionados principalmente à renovação da infraestrutura de hardware e à aquisição de soluções essenciais à segurança da informação. Essas iniciativas reforçaram a confiabilidade dos serviços prestados e ampliaram a capacidade de proteção dos ambientes tecnológicos. O Patrimônio Líquido evoluiu de R$ 156,6 milhões para R$ 203,1 milhões, alta de 29,7%, influenciada pela retenção de lucros e pelo fortalecimento das reservas de lucro, que passaram de R$ 48,9 milhões para R$ 95,4 milhões. A liquidez corrente permaneceu em patamar confortável, atingindo 2,55, apoiada pela posição de caixa de R$ 100,2 milhões ao final do exercício.



* Dividendos/JCP 2025 – valor proposto a ser ratificado em AGO.

RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES

As entregas de 2025 foram acompanhadas por reconhecimentos institucionais no Brasil e no exterior, incluindo o Prêmio Conip, o Conexão Inova e o Gov.Digital 2025, além do destaque internacional do ProBPMS, presença relevante no Secop e no Encontro Ibero-Americano e posição de topo no Digital Transformation Awards. Em síntese, 2025 consolidou-se como um ano de resultados consistentes, aprimoramento institucional e evolução da oferta de soluções de TIC para a Administração Pública de Minas Gerais.

Assinaturas

Roberto Tostes Reis
Diretor-presidente

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor administrativo e financeiro

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor de operações e infraestrutura

André Alves Ferreira
Diretor de soluções digitais de governo

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)

ATIVO	N/E	2025	2024
CIRCULANTE		**257.416**	**208.038**
Caixa e equivalentes de caixa	5	100.224	139.237
Contas a receber de clientes	6	58.114	19.996
Serviços a faturar	7	31.467	28.963
Estoques		214	502
Tributos a recuperar	8	60.681	15.299
Devedores diversos		1.034	760
Despesas do exercício seguinte		5.682	3.281
NÃO CIRCULANTE		**65.614**	**62.844**
Realizável a Longo Prazo		**11.449**	**20.733**
Faturamento pendente	7	-	8.505
Depósitos judiciais	16	11.242	12.037
Outros créditos a receber		207	191
Investimentos		312	313
Imobilizado	9	51.532	39.358
Intangível	10	2.321	2.440
TOTAL DO ATIVO		**323.030**	**270.882**

PASSIVO	N/E	2025	2024
CIRCULANTE		**100.750**	**87.482**
Fornecedores		21.979	12.943
Obrigações sociais e trabalhistas	11	47.757	44.534
Obrigações fiscais	12	8.877	5.531
Dividendos a pagar	17.5	20.037	17.849
Demais contas a pagar	13	2.100	6.625
NÃO CIRCULANTE		**19.155**	**26.758**
IRPJ/CSLL diferidos	14	3.046	3.301
Obrigações diversas		3.026	3.025
Benefício pós emprego	15	5.259	6.186
Provisão p/ processos judiciais	16	7.824	14.246
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**203.125**	**156.642**
Capital social	17.1	97.540	97.540
Reserva de reavaliação	17.2	10.130	10.164
Reserva legal	17.3	11.748	7.528
Reserva de retenção de lucros	17.4	83.707	41.410
TOTAL DO PASSIVO		**323.030**	**270.882**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)

Demonstração de Resultado	N/E	2025	2024
Receita operacional líquida	18	**387.526**	**350.204**
(-) Custo dos serviços prestados	19	(289.266)	(245.178)
(=) Lucro bruto		**98.260**	**105.026**
Despesas administrativas e gerais	20	(59.013)	(60.762)
Processos judiciais		(1.511)	(1.866)
Despesas tributárias		(112)	(733)
PECLD	21	26.037	11.349
Perdas sobre faturas	22	(22.725)	(12.125)
Outras receitas/despesas operacionais	23	35.121	(834)
(=) Lucro antes do resultado financeiro		**76.057**	**40.056**
Receitas financeiras	24	15.707	13.116
Despesas financeiras	24	(1.329)	(351)
(=) Lucro antes dos impostos		**90.435**	**52.821**
IRPJ/CSLL diferido		258	1.357
IRPJ/CSLL do exercício	25	(6.300)	(16.613)
(=) Lucro Líquido do Exercício		**84.393**	**37.565**
Lucro líquido por ação - R$		0,87	0,39
Valor patrimonial da ação - R$		2,08	1,61

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)

Demonstração de Resultado Abrangente	2025	2024
Lucro líquido do exercício	84.393	37.565
Outros resultados abrangentes		
Ajuste de avaliação atuarial	-	2.600
Realização da reserva de reavaliação	40	40
Total de Demonstração de Resultado Abrangente	**84.433**	**40.205**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)

	2025	2024
ATIVIDADE OPERACIONAL		
Resultado Líquido antes do IRPJ/CSLL	**90.435**	**52.821**
Depreciação/amortização	10.440	8.794
Baixa não monetária – perdas sobre faturas	22.725	10.756
Provisões trabalhistas	(6.422)	1.866
Provisões/Reversões para PECLD	(26.037)	(11.349)
Provisão IRPJ/CSLL diferidos	(258)	(1.357)
Serviços realizados a faturar	-	6.419
Venda de ativo imobilizado	150	(110)
Baixa de ativo investimento	1	-
Resultado Ajustado	**91.034**	**67.840**
Variação das contas de Ativo	**(110.705)**	**(337)**
Contas a receber de clientes	(28.804)	9.514
Estoques	288	(34)
Tributos a recuperar	(80.294)	(7.481)
Depósitos judiciais	796	(1.343)
Outros ativos	(2.691)	(994)
Variação das contas de Passivo	**45.907**	**5.513**
Fornecedores	9.885	(1.536)
Impostos a recolher	4.009	500
Salários e encargos sociais	38.047	4.978
Parcelamento tributário	(581)	(1.249)
Benefício pós emprego	(927)	(281)
Outras contas a pagar	(4.526)	3.101
IRPJ e CSLL do exercício	(6.300)	(16.613)
IRPJ e CSLL diferidos	258	1.357
RECURSOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE OPERACIONAL	**20.194**	**57.760**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos	(35.712)	(52.190)
RECURSOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	**(35.712)**	**(52.190)**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Venda de bens permanentes	35	-
Aumento/compra do ativo imobilizado	(22.591)	(13.399)
Aumento/compra do ativo intangível	(939)	(25)
RECURSOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	**(23.495)**	**(13.424)**
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(39.013)**	**(7.854)**
Demonstração da variação líquida de Caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	139.237	147.091
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	100.224	139.237
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(39.013)**	**(7.854)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(Em milhares de reais)

Descrição	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Outros Resultados Abrangentes	Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2023	**97.540**	**10.190**	**5.650**	**(2.600)**	**49.641**	**-**	**160.421**
Realização da Reserva de Reavaliação		(26)				40	**14**
Outros Resultados Abrangentes							
Ajuste de Avaliação atuarial				2.600			**2.600**
Lucro Líquido do Exercício						37.565	**37.565**
Reserva Legal			1.878			(1.878)	**-**
Juros sobre o capital Próprio						(9.417)	**(9.417)**
Dividendos a pagar					(26.094)	(8.447)	**(34.541)**
Reserva de Retenção de Lucros					17.863	(17.863)	**-**
Saldo em 31/12/2024	**97.540**	**10.164**	**7.528**	**-**	**41.410**	**-**	**156.642**
Realização da Reserva de Reavaliação		(34)				40	**6**
Outros Resultados Abrangentes							
Ajuste de Avaliação atuarial							
Lucro Líquido do Exercício						84.393	**84.393**
Reserva Legal			4.220			(4.220)	
Juros sobre o capital Próprio						(11.141)	**(11.141)**
Dividendos a pagar					(17.863)	(8.912)	**(26.775)**
Reserva de Retenção de Lucros					60.160	(60.160)	
Saldo em 31/12/2025	**97.540**	**10.130**	**11.748**	**-**	**83.707**	**-**	**203.125**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto outro modo indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, criada pela Lei Estadual nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, é uma sociedade de economia mista com sede na cidade de Belo Horizonte, MG.

Por meio de seus serviços, a Prodemge auxilia órgãos e entidades do governo de Minas a prestarem serviços cada vez mais eficientes aos cidadãos mineiros, seja nas áreas de saúde, educação, segurança, trânsito, meio ambiente, gestão, finanças, cultura, turismo, agricultura, desenvolvimento econômico, justiça e outras.

Em sintonia com os programas de Governo, tem como propósito promover a transformação digital do estado de Minas Gerais e sua proposta de valor é coordenar tecnicamente o ecossistema de TIC do estado, integrando atores e soluções com excelência técnica e visão estratégica para impulsionar a transformação digital do estado de Minas Gerais.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, abrangendo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

2.2 Emissão e divulgação

A emissão e divulgação das demonstrações financeiras de 2025 foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Companhia em reunião de 23 de fevereiro de 2026.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. As provisões trabalhistas, cíveis e administrativas foram mensuradas pelo valor atual estimado da obrigação, e suas variações impactaram diretamente no resultado do exercício. Já as provisões matemáticas relativas aos benefícios pós-emprego, mensuradas pelo valor presente líquido das obrigações, impactaram tanto no resultado do exercício quanto em outros resultados abrangentes (ORA), no Patrimônio Líquido.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, expressa em milhares de reais arredondados para o número mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa – DFC

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03(R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.6 Uso de estimativas e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua, com base na experiência da Administração e nas informações disponíveis até a data das demonstrações financeiras e estão demonstradas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 06 – Contas a receber de clientes
- Nota 07 – Serviços a faturar
- Nota 15 – Mensuração de obrigações de benefícios definidos
- Nota 16 – Provisão para processos judiciais

2.7 Reclassificações

Para fins de comparabilidade e melhor avaliação das situações apresentadas, algumas informações relativas aos períodos anteriores foram reclassificadas. Tais reclassificações não são objeto de reapresentação de balanço, uma vez que, para a administração, não afetam a tomada de decisão. Em síntese, representam revisões de agrupamento de contas.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis estabelecidas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela Comissão de Valores mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata registrados ao custo de aquisição, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros são: caixa e equivalentes de caixa (incluindo aplicações financeiras) e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros são: obrigações junto à fornecedores e obrigações sociais e

trabalhistas. Não existem operações na Companhia com características de instrumentos financeiros que possuam valor de mercado distinto dos saldos contábeis.

3.3 Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foram constituídas de acordo com os procedimentos e critérios definidos na Política de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD aprovada pela Diretoria da Prodemge, que inclui a análise das faturas a receber vencidas e incertas quanto ao seu recebimento e também dos serviços prestados (mas ainda não faturados) onde há incertezas quanto à sua regularização.

3.4 Estoques

Os bens do estoque são avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição, não ultrapassando, portanto, os preços de mercado.

3.5 Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são aqueles que se promovem em juízo em conta bancária vinculada a processo judicial, sendo realizados em moeda corrente e com o intuito de garantir a liquidação de potencial obrigação futura. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente pelo índice da caderneta de poupança.

3.6 Imobilizado

O imobilizado da Companhia está demonstrado ao custo de aquisição, reavaliado com base em avaliação efetuada por peritos independentes (contas de terrenos, edificações/instalações), deduzido da correspondente depreciação, que é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na NE9, e leva em consideração a vida útil econômica dos bens. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor residual do imobilizado e são reconhecidos líquidos como outras receitas (despesas) no resultado. O valor contábil líquido do ativo imobilizado é avaliado segundo os preceitos do CPC 27 – Ativo Imobilizado e foi submetido ao teste de recuperabilidade, análise de revisão de vida útil e redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 01(R1) – redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia considera o método “valor em uso” como sendo o melhor método para avaliar o seu ativo imobilizado. Não foram identificadas evidências que indicassem a desvalorização desses ativos.

3.7 Intangível

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os ativos intangíveis são compostos pelo custo incorrido na aquisição de software e licenças de uso, os quais são amortizados levando-se em conta uma vida útil estimada de 05 anos. Os custos associados à manutenção são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

De acordo com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, a Companhia avaliou, ao final do exercício, eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos intangíveis que pudessem gerar necessidade de teste sobre seu valor de recuperação. Não foram identificadas evidências que indicassem a desvalorização desses ativos.

3.8 Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros - Impairment

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e à amortização são revisados para a verificação de impairment ao final de cada exercício contábil. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa (UGC)).

3.9 Outros ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido quando for provável que seus benefícios econômicos futuros favoreçam a Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Os ativos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como não circulantes quando são de característica permanente ou quando é provável que sua realização se dará em prazo superior a doze meses. Os demais ativos encontram-se devidamente contabilizados pelos seus respectivos valores de mercado, registrados com base em índices contratuais até a data do balanço.

3.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

3.11 Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.12 Benefícios a empregados

A Companhia concede benefícios a seus empregados, tais como auxílio alimentação, vale-transporte, auxílio teletrabalho, seguro de vida, reembolso auxílio odontológico, assistência à saúde e plano de previdência complementar.

Plano de benefícios pós-emprego

A Companhia possui benefícios pós-emprego caraterizados com os planos de complementação de aposentadoria, reconhecidos pelo regime de competência em conformidade com o CPC 33 (R2) – Benefícios a Empregados, sendo considerada patrocinadora destes planos, que apresentam as seguintes características:

- Plano de Contribuição Definida: plano de benefícios pós-emprego pelo qual a Patrocinadora paga contribuições fixas para uma entidade patrocinada. As obrigações são reconhecidas como despesas no resultado do exercício em que os serviços são prestados pelos empregados.

- Plano de Benefício Definido e Saldado: a obrigação líquida é calculada pela diferença entre o valor presente da obrigação atuarial obtida através de premissas, estudos biométricos e taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado e o valor justo dos ativos do plano na data do balanço.

A obrigação atuarial é anualmente calculada por atuários independentes, sob responsabilidade da Companhia, através do método da unidade de crédito projetada. Os juros líquidos (receita ou despesa) são calculados aplicando a taxa de desconto no início do período ao valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido. Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes.

Participação nos resultados

O programa de participação de resultados é aprovado anualmente em Convenção Trabalhista. O valor referente a provisão do programa de participação de resultado é registrado na rubrica de Obrigações sociais e trabalhistas, no Passivo Circulante.

Plano assistencial

O programa de assistência à saúde oferecido aos empregados é classificado pelo CPC 33 como benefício pós-emprego, por ser devido ao empregado após o término da sua fase laborativa. Considera-se a apuração dos valores de passivo esperados para a contabilização das provisões (vide NE 15.2).

3.13 Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Os passivos demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, são classificados como circulantes quando sua exigência/liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, ou como não circulantes quando é provável que sua exigência/liquidação se dará em prazo superior a doze meses.

3.14 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.15 Receita de aplicações financeiras

A receita financeira é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira”, na demonstração de resultado.

3.16 Tributação

As receitas de prestação de serviços estão sujeitas à incidência direta da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), do Imposto Sobre Serviços (ISS), do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) às alíquotas vigentes.

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) estão apurados de acordo com o regime de tributação do lucro real anual e classificados em corrente ou diferido, conforme segue:

- Corrente: O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), quando da opção pelo regime de tributação pelo lucro real, são calculados à alíquota de 25% (15% acrescida de adicional de 10% sobre lucro tributável excedente a R$ 240.000/ano) para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social.

- Diferido: O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias compostas, principalmente, por provisões relacionadas que são dedutíveis para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social somente na data de sua realização.

Para o exercício de 2025, amparado em decisão na Ação Cível Originária-3862/MG, aplicou-se a imunidade tributária recíproca ao IRPJ, conforme NE 30.1.

3.17 Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

No Estatuto Social é assegurado ao acionista dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido anual da Companhia, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que essa reserva atinja 20% do capital social, na forma prevista pelo artigo nº 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Segundo a legislação brasileira, Lei 9.249/1995, as empresas têm a opção de distribuir juros sobre o capital próprio (JCP), calculados com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP), que são dedutíveis para fins de imposto de renda, nos termos da legislação aplicável e, quando distribuídos, podem ser considerados parte dos dividendos mínimos obrigatórios.

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no percentual aprovado pelos Administradores. Qualquer valor diferente do valor provisionado somente é ajustado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

4. NORMAS EMITIDAS, MAS AINDA NÃO VIGENTES

As novas normas e interpretações emitidas, bem como aquelas alteradas, mas que ainda não estão em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações

financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements - PFS) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas só entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo o CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ele não é elegível para aplicação do IFRS 19.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Caixa e bancos	220	58
Aplicações Financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB's		
. CEF - Flex empresarial	33.926	45.911
. Banco do Brasil - BB CDB DI	884	744
Fundos de Investimentos		
. CEF - Safira	35.780	42.012
. Banco Itaú - Soberano	29.402	50.097
. Banco do Brasil - Cartão de pagamento	12	11
Conta Poupança		
. Banco do Brasil	-	404
Total	**100.224**	**139.237**

O Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo, com liquidez diária e classificados como disponibilidades por serem ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, após o registro contábil da provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa - PECLD, a Companhia possui créditos vencidos e a vencer, referentes a serviços prestados a órgãos e entidades da administração pública do Estado de Minas Gerais e outros, conforme abaixo:

	2025			2024		
	Saldo	**PECLD**	**Líquido**	**Saldo**	**PECLD**	**Líquido**
Estado de Minas Gerais						
Administração Direta	64.814	(12.943)	51.871	55.266	(36.413)	18.853
Administração Indireta	3.456	(340)	3.116	541	(288)	253
Total Estado	**68.270**	**(13.283)**	**54.987**	**55.807**	**(36.701)**	**19.106**
Extra Estado						
Prefeituras	1.981	(23)	1.958	890	-	890
Outros	1.129	-	1.129	-	-	-
Iniciativa Privada	40	-	40	-	-	-
Total Extra Estado	**3.150**	**(23)**	**3.127**	**890**	**-**	**890**
Total	**71.420**	**(13.306)**	**58.114**	**56.697**	**(36.701)**	**19.996**

Segregação do contas a receber de clientes, por idade de vencimento:

	2025	**2024**
A vencer	13.047	2.944
Vencidos:		
Até 30 dias	34.233	7.770
De 31 até 60 dias	6.124	752
De 61 até 90 dias	666	139
De 91 até 120 dias	129	91
Acima de 120 dias	17.221	45.001
Subtotal	**71.420**	**56.697**
PECLD	(13.306)	(36.701)
Total	**58.114**	**19.996**

Com o objetivo de exercer o julgamento adequado dos saldos, as provisões e perdas foram mensuradas e reconhecidas a partir da análise do histórico dos recebimentos. Foram constituídas provisões para os créditos vencidos há mais de três anos, no montante de R$3.169 e o registro de perda de faturas, no montante de R$18.157, referente a faturas emitidas há mais de dez anos. Abaixo, segue movimentação:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**38.225**
Adições	161
Reversões	(257)
Baixas	(1.428)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**36.701**
Adições	3.169
Reversões	(8.407)
Baixas	(18.157)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**13.306**

7. SERVIÇOS A FATURAR

	2025				2024
	Serviços a Faturar	Faturamento pendente	PECLD	Saldo	Serviços a Faturar
Estado de Minas Gerais					
Administração Direta	22.762	732	-	23.494	22.198
Administração Indireta	4.455	710	(472)	4.693	4.264
Total Estado	**27.217**	**1.442**	**(472)**	**28.187**	**26.462**
Extra Estado					
Prefeituras	1.725	402	(1)	2.126	1.517
Outros	1.154		-	1.154	984
Total Extra Estado	**2.879**	**402**	**(1)**	**3.280**	**2.501**
Total	**30.096**	**1.844**	**(473)**	**31.467**	**28.963**

Estão contabilizados a título de serviços realizados a faturar os serviços prestados no mês de dezembro que não foram faturados, mas que tem a emissão do documento fiscal no mês subsequente, com o saldo de R$30.096 em 31 de dezembro de 2025 e R$28.963 em 31 de dezembro de 2024.

O faturamento pendente está representado por valores decorrentes de serviços prestados, cuja emissão do documento fiscal ainda não ocorreu, com saldos ajustados aos valores prováveis de sua realização, refletindo as perdas que são esperadas, conforme estabelecido no Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC-48 (Instrumentos Financeiros).

No exercício de 2025, houve a reclassificação da conta faturamento pendente, do ativo não circulante para o circulante, por entendimento de que esses registros tratam-se de ativos passíveis de regularização a qualquer momento. O saldo até 31 de dezembro de 2024, registrado no ativo não circulante, representa o montante de R$8.505.

As provisões e perdas sobre o faturamento pendente são mensuradas e reconhecidas a partir da análise individual de cada pendência contratual com o objetivo de exercer o julgamento adequado dos saldos. Houve o reconhecimento de perdas, tratadas como baixas definitivas, com no valor de R$4.568 no exercício de 2025, referente aos créditos dos exercícios de 2019.

Segue demonstrado a movimentação da provisão para perdas de créditos de liquidação duvidosa:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**12.940**
Adições	957
Reversões	(26)
Baixas	(10.756)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**3.115**
Adições	1.928
Reversões	(2)
Baixas	(4.568)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**473**

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

	2025	2024
IRPJ	19.268	13.518
CSLL a recuperar	858	858
Pasep	7.069	-
Cofins	33.042	-
Créditos Pasep/Cofins	444	923
Total	**60.681**	**15.299**

Em 2025, a Companhia obteve decisão favorável definitiva (trânsito em julgado) perante o STF, na ACO 3862. A sentença ratificou a imunidade tributária recíproca pleiteada em 2024, conforme descrito na NE30.1. Como consequência, os valores de IRPJ retido e do saldo negativo de IRPJ não foram compensados até 31 de dezembro de 2025.

Os valores de Pasep e Cofins a recuperar resultam da reapuração dos últimos 60 (sessenta) meses, conforme NE30.3.

9. IMOBILIZADO

	Terrenos	Edificações	Instalações	Sitema de comunicação	Equip. process. de dados	Material e equip. eletr.	Móveis e utensílios	Ferramentas	Veículos	Imobilizado em andamento	Imobilizado em Poder de Terceiros	Total
Custo												
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**10.400**	**3.097**	**16.561**	**740**	**103.873**	**5.171**	**1.633**	**36**	**54**	**48**	**-**	**141.613**
Adições	-	-	-	-	3.345	21	201	-	-	9.770	1.219	**14.556**
Baixas	-	-	-	-	(4)	-	-	-	-	-	-	**(4)**
Transferências	-	-	-	-	9.716	39	63	-	-	(9.818)	-	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**10.400**	**3.097**	**16.561**	**740**	**116.930**	**5.231**	**1.897**	**36**	**54**	**-**	**1.219**	**156.165**
Adições	-	-	-	54	1.926	25	-	-	-	19.951	-	**21.956**
Baixas	-	-	-	-	(386)	(5)	(10)	-	-	-	-	**(401)**
Transferências	-	-	(2)	-	11.279	-	-	-	-	(10.060)	(1.219)	**(2)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**10.400**	**3.097**	**16.559**	**794**	**129.749**	**5.251**	**1.887**	**36**	**54**	**9.891**	**-**	**177.718**
												-
Depreciação												**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**(2.693)**	**(16.443)**	**(680)**	**(83.646)**	**(4.536)**	**(1.221)**	**(34)**	**(38)**	**-**	**-**	**(109.291)**
Adições	-	(46)	(13)	(3)	(7.193)	(170)	(95)		-	-	-	**(7.520)**
Baixas	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	**4**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**-**	**(2.739)**	**(16.456)**	**(683)**	**(90.835)**	**(4.706)**	**(1.316)**	**(34)**	**(38)**	**-**	**-**	**(116.807)**
Adições	-	(46)	(10)	(4)	(9.046)	(173)	(99)	(1)	-	-	-	**(9.379)**
Baixas	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**-**	**(2.785)**	**(16.466)**	**(687)**	**(99.881)**	**(4.879)**	**(1.415)**	**(35)**	**(38)**	**-**	**-**	**(126.186)**
Saldo contábil líquido em 31/12/2023	**10.400**	**404**	**118**	**60**	**20.227**	**635**	**412**	**2**	**16**	**48**	**-**	**32.322**
Saldo contábil líquido em 31/12/2024	**10.400**	**358**	**105**	**57**	**26.095**	**525**	**581**	**2**	**16**	**-**	**1.219**	**39.358**
Saldo contábil líquido em 31/12/2025	**10.400**	**312**	**93**	**107**	**29.868**	**372**	**472**	**1**	**16**	**9.891**	**-**	**51.532**
Taxa média anual de depreciação	-	4%	10%	10%	20%	20%	10%	20%	20%	-	-	

10. INTANGÍVEL

	Direito de Uso de Software	Direito de Uso de Software em andamento	Total
Custo			
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**61.535**	**344**	**61.879**
Adições	-	25	**25**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**61.535**	**369**	**61.904**
Adições	742	196	**938**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**62.277**	**565**	**62.842**
			-
Depreciação			**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(58.192)**	**-**	**(58.192)**
Adições	(1.272)	-	**(1.272)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(59.464)**	**-**	**(59.464)**
Adições	(1.057)	-	**(1.057)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(60.521)**	**-**	**(60.521)**
Saldo contábil líquido em 31/12/2023	**3.343**	**344**	**3.686**
Saldo contábil líquido em 31/12/2024	**2.071**	**369**	**2.440**
Saldo contábil líquido em 31/12/2025	**1.756**	**565**	**2.321**
Taxa média anual de amortização	**20%**	**-**	

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2025	2024
Pasep	800	1.568
Cofins	3.692	7.236
INSS	4.081	3.394
Salários e honorários a pagar	7.694	7.761
Participação nos lucros e resultados - PLR	1.896	1.682
Bonus empregados	3.370	-
FGTS	1.542	1.652
Plano previdencial Libertas	1.479	1.499
Contribuições retidas na fonte	500	432
Provisão de férias	22.703	19.310
Total	**47.757**	**44.534**

Decorrente da alteração do regime tributário do Pasep e da Cofins, conforme NE30.3, no exercício de 2025, essas contribuições foram apuradas no regime cumulativo.

INSS é composto pelo montante apurado pela contribuição sobre a receita bruta (desoneração da folha de pagamento) acrescido do INSS retido sobre salários.

Em 2025, a Companhia implantou o programa de bonificação, o que resultou no registro de R$3.370 em bonificações.

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	2025	2024
IRRF	5.326	4.772
CSLL a recolher	2.291	-
ISSQN - próprio	1.146	43
ISSQN retido	110	121
IRPJ/CSLL diferidos s/ reserva de reavaliação	4	14
Parcelamento IRPJ/CSLL - 2017/2018	-	581
Total	**8.877**	**5.531**

Do saldo apresentado, destaca-se o ISSQN próprio, no montante de R$1.146 referente ao imposto apurado sobre as receitas de dezembro/25. Em 27/11/2025, a Companhia obteve liminar para suspensão do pagamento do ISSQN junto ao fisco de Belo Horizonte, em decorrência da ação de imunidade tributária recíproca, conforme NE30.2.

13. DEMAIS CONTAS A PAGAR

	2025	2024
Obrigações - Folha de pagamento	1.917	1.580
Convênio Detran	183	5.045
TOTAL	**2.100**	**6.625**

Convênio Detran decorre de um convênio firmado com a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, referente ao custo de disponibilização do acesso e uso dos dados de sistema de notificação e autuação de infrações de trânsito pelos municípios para a Prodemge. No exercício de 2025, ocorreu a regularização do saldo através de encontro de contas com os créditos em abertos junto ao cliente Detran/MG, de contas a receber dos exercícios de 2015 a 2017, no montante de R$7.936.

14. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA

A constituição do imposto de renda diferido e da contribuição social diferida refere-se à aplicação do percentual de 25% para o IR e 9% para a Contribuição Social sobre o lucro do negócio serviços a faturar e sobre a reserva de reavaliação sobre edificações, sendo que, decorrente da imunidade tributária recíproca (NE30.1), no exercício de 2025, não houve a constituição de IRPJ diferido.

	2025	2024
IRPJ/CSLL diferidos s/ serviços a faturar	2.950	3.208
IRPJ/CSLL diferidos s/ reserva de reavaliação	96	93
TOTAL	**3.046**	**3.301**

.

15. MENSURAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

15.1 Planos de previdência

A Prodemge é uma das patrocinadoras da Fundação Libertas de Seguridade Social, que é uma entidade de previdência complementar fechada multipatrocinada, sem fins lucrativos, fundada em julho de 1992, de acordo com a legislação em vigor.

A Companhia oferece, aos atuais e aos ex-empregados, planos previdenciários administrados pela Fundação Libertas de Seguridade Social.

Os planos de benefícios patrocinados pela Prodemge são:

- Plano de Benefícios RP5II - estruturado na modalidade de benefício definido
- Plano de Benefícios Prodemge Saldado – estruturado na modalidade de benefício definido
- Plano ProdemgePrev – estruturado na modalidade de contribuição definida

Conforme definido pela CVM nº 110/22, nos planos de benefícios pós-emprego classificados como contribuição definida a entidade empregadora realiza contribuições pré-estabelecidas a uma outra entidade, não tendo obrigação legal ou construtiva de complementar qualquer insuficiência de ativos para pagamento dos benefícios. Assim, os riscos atuariais e de investimento recaem apenas para os empregados.

Nos planos de benefício definido é obrigação da empregadora fornecer os benefícios prometidos aos atuais e ex-empregados. Com isso, o risco atuarial e de investimento recaem sobre a patrocinadora e participantes, aumentando ou reduzindo a obrigação.

O pagamento dos benefícios concedidos depende também da capacidade e do interesse da entidade de suprir qualquer insuficiência nos ativos do fundo. Consequentemente, a despesa reconhecida do plano de benefício definido não será somente o montante da contribuição devida no período, mas também o resultado entre as obrigações esperadas e ocorridas, conforme aplicação de premissas atuariais.

A contabilização das obrigações com benefícios pós emprego da Prodemge é realizada somente para os benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, ou seja, benefícios concedidos e a conceder de participantes dos Planos RP5II e Saldado.

A seguir, as estatísticas dos empregados e ex-empregados da Patrocinadora Prodemge, cadastrados nos Planos RP5II e Saldado:

em reais

		2025			2024		
		RP5-II	Saldado	Total	RP5-II	Saldado	Total
Ativos	Quantidade	1	1	2	1	1	2
	Média Idades	49	65	57	48	63	55
Mantidos	Quantidade	2	6	8	3	6	9
	Média Idades	55	59	57	53	57	55
Aposentados	Quantidade	9	134	143	9	138	147
	Média Idades	72	73	72	71	72	71
	Suplementação Média	4.941,39	6.525,45	5.733,42	4.691,93	6.201,30	5.446,62
Pensionistas	Quantidade	7	20	27	7	18	25
	Média Idades	49	75	62	48	74	61
	Suplementação Média	2.380,05	3.226,05	2.803,05	2.259,90	2.776,23	2.518,07

Fonte: Base de Dados Fundação Libertas

As hipóteses atuariais utilizadas foram as citadas abaixo, sugeridas no “Relatório do estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais dos Planos RP5-II e Saldado” no exercício de 2023.

Plano RP5II

		2025	2024
Hipóteses Demográficas	Evento Morte Válidos	GIM - 94 M&F (D20%)	GIM - 94 M&F (D20%)
	Mortalidade de Inválidos	AT-49 M	AT-49 M
	Entrada em Invalidez	TASA 1927	TASA 1927
	Rotatividade	Nula	Nula
	Aposentadoria	1ª Elegibilidade	1ª Elegibilidade
	Composição familiar	Família Real	Família Real
Hipóteses Econômicas	Taxa Real de Juros	7,3131%	6,9272%
	Crescimento Real Salarial	1,28%	1,28%
	Índice de Inflação	4,05%	4,60%
	Fator Capacidade (Salários e Benefícios)	98,20%	98,20%

Plano Saldado

		2025	2024
Hipóteses Demográficas	Evento Morte Válidos	GIM - 94 M&F (D20%)	GIM - 94 M&F (D20%)
	Mortalidade de Inválidos	AT-49 M	AT-49 M
	Entrada em Invalidez	TASA 1927	TASA 1927
	Rotatividade	Nula	Nula
	Aposentadoria	1ª Elegibilidade	1ª Elegibilidade
	Composição familiar	Família Real	Família Real
Hipóteses Econômicas	Taxa Real de Juros	7,3389%	6,9318%
	Crescimento Real Salarial	Não Aplicável	Não Aplicável
	Índice de Inflação	4,60%	4,60%
	Fator Capacidade (Salários e Benefícios)	98,20%	98,20%

A taxa nominal de juros aplicada foi de 11,66% para o plano RP5-II e de 11,69% para o Saldado, sendo resultante da seguinte composição:

- Da taxa real de juros de 7,3131%, para o Plano RP5II e de 7,3389% para o Plano Saldado, correspondente a NTN-B com vencimento mais próximo à *duration* de 8,7277 anos para o Plano RP5II e de 7,95 anos para o Plano Saldado, conforme fluxo do passivo atuarial das obrigações posicionadas em 31/12/2025, calculadas pela consultoria atuarial;
- E da taxa de inflação esperada no curto prazo de 4,05%, baseada em histórico da variação do IPCA e projeção divulgada no Relatório FOCUS do Banco Central, publicado em 29 de dezembro de 2025.

Conforme determinação da CVM nº 110/2022, o método atuarial a ser utilizado para determinar o déficit ou superávit de planos de benefício definido é o Crédito Unitário Projetado.

O custo é avaliado em períodos passados e corrente, para que seja identificado o quanto de direito o empregado adquiriu com serviço já prestado e o quanto desse direito deverá ser acrescentado referente ao serviço prestado no ano corrente.

Para a reconciliação da obrigação de benefício definido é necessário conhecer o valor da obrigação registrado no final do ano anterior. A esse valor, é acrescentado o custo do serviço corrente, calculado atuarialmente pelo método Crédito Unitário Projetado. Considera-se também o valor do custo dos juros e fluxos de caixa da empresa como pagamento de benefícios e contribuição de participantes. Incluem-se, ainda, os efeitos com alterações de premissas que caracterizará o ganho ou perda atuarial no período.

Todas essas contas resultarão no valor da obrigação de benefício definido no final do ano em estudo. A seguir, os resultados apurados a partir da base de dados e premissas admitidas:

	Plano Saldado		Plano RP5-II	
A.Reconciliação da obrigação de benefício definido	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
1. Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	**104.576**	**118.105**	**6.088**	**6.038**
2. Custo do serviço corrente				
a. Custo do serviço corrente	1	1	3	8
b. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano				
3. Custo dos juros	12.393	11.380	721	585
4. Fluxos de caixa				
a. Benefício pago pelo plano	(11.228)	(9.815)	(491)	(444)
b. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-	-	-
c. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-	-	-
d. Contribuição de participante	-	-	-	-
e. Despesa administrativa incluída na obrigação	-	-	-	-
f. Imposto incluído na obrigação	-	-	-	-
g. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-	-	-
5. Outros eventos significativos	-	-	-	-
a. Aumento (redução) decorrente de fusão/alienação/transferência	-	-	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-	-	-
6. Redimensionamento da obrigação (ganho/perda atuarial)				
a. Efeito da alteração de premissas demográficas	-	-	-	-
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	(4.894)	(14.126)	(342)	1.526
c. Efeito da experiência do plano	1.645	(969)	(172)	(1.625)
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-		-
8. Obrigação de benefício definido no final do ano	**102.493**	**104.576**	**5.807**	**6.088**

Para o Plano Saldado, o ganho atuarial deve-se ao aumento na taxa de juros, conforme o valor observado no efeito das premissas financeiras. A perda atuarial, deve-se principalmente a concessão de três pensões.

	Plano Saldado		Plano RP5-II	
B. Reconciliação do valor justo do ativo do plano	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
1. **Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior**	**110.437**	**115.521**	**6.128**	**5.531**
2. Juros sobre o valor justo do ativo do plano	13.088	11.131	726	536
3. Fluxos de caixa				
a. Desembolso total da empresa				
i. Contribuição paga pela empresa	-	-	2	2
ii. Contribuição relativa a benefícios pagos diretamente pela empres	-	-	-	
b. Contribuição de participante	-	-	17	10
c. Benefício pago pelo plano	(11.228)	(9.814)	(491)	(444)
d. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-	-	-
e. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-	-	-
f. Despesa administrativa paga pelo ativo do plano	-	-	-	-
g. Imposto pago pelo ativo do plano	-	-	-	-
h. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-	-	-
4. Outros eventos significativos				
a. Aumento/(redução) decorrente de fusão/alienação/transferência	-	-	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-	-	-
5. Redimensionamento do valor justo do ativo do plano				
a. Rendimento do valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo)	(3.455)	(6.401)	167	493
6. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-		-
7. Valor justo do ativo do plano no final do ano	**108.842**	**110.437**	**6.549**	**6.128**

O redimensionamento do valor justo do ativo do plano registra a diferença entre a receita de juros sobre ativos do plano e o retorno sobre ativos do plano. A Deliberação CVM nº 110/2022 determina que o retorno sobre os ativos do plano consiste em juros, dividendos e outras receitas derivadas dos ativos do plano, incluindo ganhos ou perdas sobre os ativos, excluindo custos com administração e impostos.

	Plano Saldado		Plano RP5-II	
C.Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
1. Obrigação de benefício definido	102.493	104.576	5.807	6.088
2. Valor justo do ativo do plano	(108.842)	(110.437)	(6.549)	(6.128)
3. Situação financeira do plano	**(6.349)**	**(5.861)**	**(742)**	**(40)**
4. Reconhecimento de passivo oneroso - Déficit Técnico Contratado	-	-	742	(429)
5. Variação no teto do ativo	(6.349)	-	742	
6. Passivo / (Ativo) líquido	-	(5.861)	-	(469)
a. Custo do serviço passado	-	-	465	77

Seguindo a Deliberação CVM nº 110/2022, o valor de passivo (ativo) líquido representa o déficit ou superávit do plano de benefício definido, sendo calculado pela subtração do valor presente da obrigação pelo valor justo dos ativos.

Conforme cálculo atuarial detalhado acima, ocorreu superávit no exercício de 2025 no montante de R$6.349 para o Plano Saldado e R$742 para o plano RP5-II.

De acordo com o disposto no parágrafo 65 do CPC 33 (R1), para que um superávit possa efetivamente ser reconhecido pela entidade patrocinadora como ativo líquido em seu balanço patrimonial, é necessário que ela controle o recurso, que o mesmo seja resultado de eventos passados (contribuições pagas pela entidade e serviços prestados pelo empregado) e que benefícios econômicos futuros estejam disponíveis para a entidade na forma de redução nas contribuições futuras ou de restituição em dinheiro diretamente à entidade patrocinadora ou indiretamente para outro plano deficitário. Diante disso, no exercício de 2025 não houve registro contábil do resultado atuarial por ter ocorrido o superávit.

Já em relação a conta Benefício pós emprego (passivo não circulante) o saldo reflete montantes constituídos para cobertura dos custos correntes dos planos de benefício definidos, sendo utilizado para abater futuros déficits dos planos e equacionamentos realizados. Segue saldo da conta distribuído entre os planos:

	2025	**2024**
Plano RP5-II	424	750
Plano Saldado	4.835	5.436
Total	**5.259**	**6.186**

15.2 Plano assistencial

A Prodemge oferece dois planos de saúde, Prodemge Master e Prodemge Família, administrados pela Fundação Libertas de Seguridade Social. Para o exercício de 2025 foi realizado o estudo atuarial com o objetivo de dimensionar o valor das despesas esperadas para 2026 e o valor das obrigações atuariais em 31/12/2025.

O método atuarial adotado para o cálculo das obrigações foi o de Crédito Unitário Projetado. Esta metodologia permite identificar a obrigação acumulada da empresa dos serviços prestados pelo empregado e o valor da despesa a ser reconhecida no serviço corrente do ano da avaliação.

Os planos têm como premissa de que, caso o empregado opte por permanecer nos planos de saúde após se desligar da empresa, o titular torna-se responsável pela sua contribuição e da parte que seria atribuída a esta.

Para avaliar se há reponsabilidade no benefício pós-emprego referente ao patrocinador, relacionado ao Plano de Saúde, é verificado se há o subsídio indireto, que consiste na necessidade de o patrocinador custear parte das despesas dos aposentados e demitidos, caso as contribuições destes não sejam suficientes para cobrir integralmente seus custos. Para isto, apurou-se a despesa per capita e as contribuições devidas por cada participante do Plano.

Despesas médias (em reais)

Ano	Aposentado	Ativo	Mantido
2021	634,14	463,68	656,28
2022	684,32	445,02	511,66
2023	635,24	524,94	509,40
2024	624,06	776,01	525,12
2025	505,10	393,01	573,00
Média	616,57	520,53	555,09

Tabela 1

Contribuições médias (em reais)

Situação	Média
Aposentado	1.458,37
Ativo	893,78
Mantido	1.289,33

Tabela 2

As hipóteses atuariais seguem abaixo:

Hipóteses Demográficas	Evento Morte Válidos	GIM - 94 M&F (D20%)
	Mortalidade de Inválidos	AT-49 M
	Entrada em Invalidez	TASA 1927
	Aposentadoria	60 anos
	Idade média de admissão	30 anos
	Composição familiar	Família Real
Hipóteses Econômicas	Taxa Real de Juros	7,6864%
	Índice de Inflação	4,05%

Considerando a média de despesas da tabela 1, as contribuições da tabela 2, as hipóteses atuariais, constata-se que os aposentados custeiam suas despesas com os valores das contribuições pagas e que, dos atuais ativos, apenas 9,57% não custeariam as despesas na aposentadoria.

Os planos de saúde operam sob regime financeiro essencialmente mutualista, no qual as contraprestações pecuniárias vertidas pelos beneficiários constituem um fundo comum destinado ao custeio das despesas assistenciais da coletividade segurada. O mutualismo viabiliza a diluição do risco assistencial por meio do compartilhamento coletivo da sinistralidade, permitindo que a variabilidade individual de utilização seja absorvida pelo grupo. Não há equivalência direta entre a contribuição individual e o custo assistencial efetivamente gerado por cada beneficiário em determinado período,

prevalecendo o princípio da solidariedade. Portanto, considerando o princípio do mutualismo não foi considerado o passivo atuarial destes 9,57% beneficiários dos planos.

16. PROVISÃO PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A Companhia figura como parte em processos judiciais de natureza trabalhista e justiça comum, decorrentes do curso normal de suas atividades no total de 44 processos classificados como prováveis, sendo 43 na Justiça trabalhista e 01 na Justiça Comum.

As provisões são constituídas levando-se em conta a opinião da área jurídica da Companhia, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de nossos Tribunais.

Na Justiça do Trabalho, as ações nas quais a Companhia tem responsabilidade direta estão em sua maioria relacionadas a danos morais e materiais em razão de doença ocupacional ou acidente de trabalho, insalubridade, horas extras, hora ficta, PLR, 40% do FGTS, sobreaviso, diferenças salariais decorrentes de isonomia de função, dentre outras.

A Companhia figura também com responsabilidade subsidiária em 06 processos (14% do total dos processos de perdas prováveis), representando 2% do valor total aprovisionado. Caso os pleitos sejam procedentes, a Prodemge será compelida judicialmente a satisfazer o débito trabalhista.

Para os casos considerados perda provável, a Companhia constitui provisão de recursos para eventuais condenações.

	2025	2024
Justiça do Trabalho	7.764	14.186
Justiça Comum	60	60
Total	**7.824**	**14.246**

A perda possível está detalhada conforme abaixo:

	2025	2024
Justiça do Trabalho	-	1.234
Justiça Comum	1	102
Total	**1**	**1.336**

No grupo de depósitos judiciais trabalhistas, destaca-se a ação movida pelo Sindados, que pleiteia o pagamento de diferenças salariais sobre horas extras e seus reflexos, totalizando R$ 3.050. Os saldos referentes aos depósitos recursais são atualizados monetariamente com base nos índices de remuneração da poupança, conforme a legislação vigente.

Depósito judicial Pasep/Cofins – refere-se ao processo judicial iniciado em 2020, perante a Justiça Federal da 1ª Região, com pedido de suspensão dos valores referentes ao ISSQN da base de cálculo do Pasep e da Cofins. A partir da concessão de medida liminar em mandado de segurança, os valores referentes às contribuições discutidas foram depositados judicialmente até dezembro de 2024. Em janeiro de 2025, a liminar foi revogada e, desde então, a Companhia segue com o recolhimento integral. O montante acumulado até dezembro de 2024 está provisionado no passivo não circulante (obrigações diversas), no aguardo do desfecho da execução fiscal.

	2025	2024
Depósito e bloqueio judicial trabalhista	7.460	8.652
Depósito judicial Pasep/Cofins	3.781	3.385
Total	**11.241**	**12.037**

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1 Capital Social

O capital social está representado por 97.540.247 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$1,00 cada, sendo assim distribuído entre seus acionistas:

Acionistas	Qtde de ações	%
Estado de Minas Gerais	96.508.443	98,942%
Companhia de Saneamento de MG - COPASA MG	959.075	0,983%
Instituto de Prev.Sev.Públicos de MG - IPSEMG	35.003	0,036%
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG	16.351	0,017%
Companhia Energética de MG - CEMIG	13.517	0,014%
Depto de Estradas de Rodagem de MG - DER	5.040	0,005%
Loteria do Estado de Minas Gerais	2.818	0,003%
Total	**97.540.247**	**100,00**

17.2 Reserva de reavaliação

A reserva decorre da reavaliação de bens do ativo imobilizado, efetuada pela Companhia em 1989, 2001 e 2007. É transferida para lucros/prejuízos acumulados na proporção em que os bens objeto da reavaliação são realizados por depreciação, venda ou baixa.

	2025	2024
Reserva de reavaliação de terrenos	9.957	9.957
Reserva de reavaliação de edificações	207	233
. Reversão sobre reserva de reavaliação de edificações	(40)	(40)
. IR/CSLL sobre reserva de reavaliação de edificações	6	14
Total	**10.130**	**10.164**

17.3 Reserva legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

17.4 Reserva de retenção de lucros

A Assembleia dos Acionistas, de 15 de abril de 2025, indeferiu a proposta dos Administradores pela constituição de 50% da reserva de retenção de lucros e deliberou pela distribuição dos dividendos na totalidade do resultado líquido de 2024, após a constituição da reserva legal, sendo necessária a reversão, no exercício de 2025, do montante constituído no exercício de 2024.

Em 16 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração deliberou pela constituição da reserva de retenção de lucros para incorporação ao capital social, a ser referendada pela Assembleia Geral

Ordinária (AGO) a realizar-se até 30 de abril de 2026, com o propósito de subsidiar projetos de investimentos previstos nos orçamentos futuros.

A constituição no exercício de 2025 foi no valor de R$60.160 e que, somado aos saldos existentes no exercício de 2024, reduzido da reversão supracitada, alcança o montante de R$83.707.

17.5 Remuneração aos acionistas

Política de dividendos

Nos termos do Estatuto Social, os acionistas têm direito a receber dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pelos valores especificados nos incisos I, II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

A distribuição de dividendos observa os resultados e a condição financeira da Companhia, suas perspectivas futuras de mercado, oportunidades de investimento, além da manutenção e expansão de seus serviços, sendo que, do montante proposto, R$11.141 refere-se aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos.

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**26.082**
Reversão Reserva retenção lucros (exercício 2023)	26.095
Dividendos/JCP pagos	(52.177)
JCP	9.417
IR retido - JCP	(14)
Dividendos propostos	8.446
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**17.849**
Reversão Reserva retenção lucros (exercício 2024)	17.843
Dividendos/JCP pagos	(35.691)
JCP	11.141
IR retido - JCP	(17)
Dividendos propostos	8.912
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**20.037**

No exercício de 2024, a Administração deliberou pela distribuição de 50% do lucro do exercício para dividendos. A Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 2025 deliberou por distribuir 100% do lucro do exercício de 2024 aos acionistas, sendo necessário reversão do registro da reserva de retenção de lucros para a rubrica de dividendos a pagar, no montante de R$17.843, no passivo circulante.

Distribuição dos lucros acumulados

	Resultado do período	Realiz. de res. de reavaliação	Total distribuído
Resultado Líquido/ Reser. Reav.	**84.393**	**40**	**84.433**
(-) Reserva Legal	(4.220)		(4.220)
(-) JCP	(11.141)		(11.141)
(-) Dividendos	(8.892)	(20)	(8.912)
(-) Retenção de lucro	(60.140)	(20)	(60.160)

18. RECEITAS LÍQUIDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2025	2024
Receita bruta de prestação de serviços	428.803	407.969
Vendas canceladas	(2.037)	(1.642)
Impostos e contribuições incidentes s/prest.serviços	(39.240)	(56.123)
Total	**387.526**	**350.204**

A receita bruta de prestação de serviços de tecnologia da informação é reconhecida mensalmente no resultado pelo regime de competência, tendo como principais clientes os órgãos da administração direta e indireta do estado de Minas Gerais.

Impostos e contribuições incidentes sobre a sua prestação de serviços apresentam a seguinte composição:

	2025	2024
ISSQN	10.820	10.366
Pasep	2.325	4.898
Cofins	10.732	22.574
INSS desoneração	15.363	18.285
Total	**39.240**	**56.123**

Decorrente da imunidade tributária recíproca, e com respaldo do arts. 8º e 10º, inciso IV, das Leis 10.637/02 e 10.733/03, respectivamente, no exercício de 2025 os tributos Pasep e Cofins foram apurados em sua totalidade no regime cumulativo, conforme NE30.3.

19. CUSTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios de 2025 e de 2024, a Companhia apresentou seus custos conforme demonstrado abaixo:

	2025	2024	% variação
Pessoal	182.029	158.073	15%
Treinamento	400	59	45%
Material	261	1.546	-83%
Manutenção equipamentos	9.461	9.009	5%
Manutenção bens instalações	663	648	2%
Aluguel equipamentos	726	830	-13%
Serviços terceiros	46.399	34.304	35%
Licenciamento e manutenção software	35.289	29.081	21%
Utilidades e custos gerais	3.784	3.432	10%
Depreciação/amortização	10.254	8.196	25%
Total	**289.266**	**245.178**	**18%**

20. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

O grupo Despesas administrativas e gerais apresentou a seguinte composição:

	2025	2024	% variação
Pessoal	49.104	53.361	-8%
Treinamento	411	119	245%
Material	422	132	221%
Manutenção equipamentos	45	28	58%
Manutenção bens instalações	131	117	12%
Aluguel equipamentos	15	10	50%
Serviços terceiros	5.551	4.792	16%
Licenciamento e manutenção software	741	636	17%
Utilidades e despesas gerais	2.406	1.408	71%
Depreciação/amortização	187	159	18%
Total	**59.013**	**60.762**	**-3%**

21. PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PECLD

	2025			2024		
	Contas a receber	Faturamento pendente	Total	Contas a receber	Faturamento pendente	Total
Constituição PECLD	(3.169)	(1.927)	(5.096)	(161)	(957)	(1.118)
Reversão por baixa como perda	18.157	4.566	22.723	1.404	10.756	12.160
Reversão por regularização	8.407	3	8.410	281	26	307
Total	**23.395**	**2.642**	**26.037**	**1.524**	**9.825**	**11.349**

22. PERDAS SOBRE FATURAS

Os valores registrados como PECLD do Contas a receber são baixados como perdas definitivas quando completados dez anos de vencidos. Para faturamento pendente, o registro ocorre quando completados seis anos da sua constituição.

	2025			2024		
	Contas a receber	Faturamento pendente	Total	Contas a receber	Faturamento pendente	Total
Baixa por perda	(18.157)	(4.568)	(22.725)	(1.404)	(10.756)	(12.160)
Reversão por regular	-	-	-	-	35	35
Total	**(18.157)**	**(4.568)**	**(22.725)**	**(1.404)**	**(10.721)**	**(12.125)**

23. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

	2025	2024
Outras receitas/despesas		
Dividendos/JCP	215	241
Prejuízo venda ativo imobilizado	(382)	-
Aporte/Subsidio plano saúde Libertas	(950)	(1.255)
Fundo sobra de resgate - Fundação Libertas	790	-
Ganho com bens em substituição	198	110
Outras receitas/despesas	38	70
Crédito tributário Pasep e Cofins	35.212	-
Total	**35.121**	**(834)**

Fundo de Sobra de Resgate refere-se a crédito da Prodemge, junto à Fundação Libertas, constituída pela soma das parcelas de cotas da Patrocinadora que não foram destinadas àqueles que fizeram a opção pelo resgate, por terem se desligado da empresa antes do prazo para obter tal direito.

Crédito tributário Pasep e Cofins é o montante registrado decorrente do recálculo da revisão desses tributos conforme NE30.3.

24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2025	2024
Receitas Financeiras		
Receitas aplicação financeira	13.593	11.949
Descontos/juros recebidos	35	67
Variação monetária ativa	2.079	1.100
Total receitas financeiras	**15.707**	**13.116**
Despesas Financeiras		
Multas	(177)	(121)
Juros	(1.152)	(230)
Total despesas financeiras	**(1.329)**	**(351)**

25. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Em atendimento às disposições fiscais em vigor, a contribuição social foi calculada à alíquota de 9%, o imposto de renda a 15% e o adicional de imposto de renda de 10%, sobre o lucro tributável.

A partir do lucro contábil e após as considerações das adições e exclusões fiscais permitidas, a Prodemge apurou lucro real e base de contribuição social positiva, controlados através do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR), da seguinte forma:

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes das adições/exclusões	-	90.693	40.214	44.761
Adições	-	36.045	28.147	23.600
Exclusões	-	(56.743)	(17.838)	(17.838)
Base de Cálculo	**-**	**69.995**	**50.523**	**50.523**
Cálculo (CSLL 9% - IRPJ 15%)	-	6.300	7.578	4.547
Adicional IRPJ (R$240-10%)	-	-	5.028	-
Incentivo PAT	-	-	(303)	-
Licença maternidade/paternidade	-	-	(238)	-
IRPJ/CSLL	**-**	**6.300**	**12.066**	**4.547**

No exercício de 2025, amparada em decisão na Ação Cível Originária-3862/MG, a Companhia aplicou a imunidade tributária recíproca para o IRPJ, conforme NE30.1.

26. PARTES RELACIONADAS

Natureza das operações com partes relacionadas:

26.1. Estado de Minas Gerais

a.1) Prestação de serviço de tecnologia da informação (NE 06 e 07).

a.2) Aluguel Condomínio Cidade Administrativa – SEPLAG - conforme Lei 22.257 de 27/07/2016 (art. 38, II, c, 1), a Prodemge está vinculada à Seplag na estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

a.3) Contratação de serviço terceirizado com a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços SA.
A Prodemge possui atualmente ações no montante de R$312.410 da MGS, o que corresponde a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) do capital da empresa participada.

a.4) SEGOV: contratação de serviço de publicações no Diário Oficial do estado de Minas Gerais.

a.5) CET-MG: convênio para a disponibilização, pela CET-MG, do acesso e uso dos dados pelos municípios conveniados, através de meios necessários para a efetiva implementação e funcionamento de sistema de notificação e autuação de infrações de trânsito (vide NE 13).

a.6) Convênios de cooperação técnica relacionados à cessão de empregados firmados com os órgãos da administração direta do Estado de Minas Gerais.

Abaixo, segue posição em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, nos grupos de Ativo, Passivo e Resultado:

	2025	2024
Ativo Circulante (a1)		
Contas a receber	54.987	19.106
Serviços a faturar	28.701	34.598
Total do Ativo	**83.688**	**53.704**
Passivo Circulante		
Fornecedores		
a.2) SEPLAG	83	83
a.3) MGS	1.499	1.266
a.4) SEGOV	1	1
Demais contas a pagar		
a.5) CET - Detran	183	5.045
Total do Passivo	**1.766**	**6.395**
Resultado		
Receita Bruta		
a.1) Admin. direta e indireta	396.377	388.423
Custos/Despesas	**(21.933)**	**(18.823)**
a.6) Convênio func.cedidos	720	1.014
a.2) SEPLAG	(398)	(347)
a.3) MGS	(19.741)	(17.150)
a.5) CET - Detran	(2.431)	(2.254)
a.4) SEGOV	(83)	(86)
Total do Resultado	**374.444**	**369.600**

26.2 Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoal-chave é composto pelos membros com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia. Os benefícios compreendem encargos previdenciários e sociais, plano de previdência, plano assistencial, vale alimentação, seguro de vida, dentre outros. Os montantes anuais estão demonstrados abaixo:

	2025	2024
Diretoria Executiva		
. Remuneração	1.558	1.359
. Benefícios	802	433
Conselho de Administração	660	571
Conselho Fiscal	290	285
Comitê de Auditoria Estatutário	180	171
Total Obrigações	**3.490**	**2.819**

27. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros:

Seguro	Vigência	Cobertura máxima
Seguro de responsabilidade civil	25/03/2025 a 25/03/2026	40.000
Seguro patrimonial	31/05/2025 a 31/05/2026	38.743
Seguro de Vida	12/12/2025 a 12/01/2026	64

28. DIVULGAÇÃO DE DADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONSECUÇÃO DOS FINS DE INTERESSE COLETIVO

Conforme disposto no inciso VI do artigo 8° da Lei Federal n° 13.303/16 e no inciso VI do artigo 13 do Decreto Estadual n° 47.154/17, informamos que os dados operacionais e financeiros das atividades principais desempenhadas pela Companhia, relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo, estão descritos no relatório de sustentabilidade disponíveis no site da Companhia.

29. RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

A Resolução BCB n.º 2, de 27 de novembro de 2020, em seu parágrafo 4º do artigo 34, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Define-se como resultado não recorrente do exercício aquele que:

I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição;
II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No julgamento da Administração, os itens não recorrentes não ocorrem necessariamente em todos os períodos, tampouco em montantes comparáveis, sendo destacados como informação complementar para um melhor entendimento e avaliação do resultado.

	2025			2024		
	Contábil	Recorrente	Não Recorrente	Contábil	Recorrente	Não Recorrente
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**387.526**	**387.526**	**-**	**350.204**	**350.204**	**-**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(289.266)	(289.266)	**-**	(245.178)	**(245.178)**	**-**
LUCRO BRUTO	**98.260**	**98.260**	-	**105.026**	**105.026**	-
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS						
Despesas administrativas e gerais	(59.013)	(59.013)	-	(60.762)	(57.445)	(3.317)
Provisão para processos judiciais	(1.511)	(1.511)	-	(1.866)	(1.866)	-
Despesas tributárias	(113)	(113)	-	(732)	(495)	(237)
PECLD/Perdas s/ faturas	3.313	3.313	-	(775)	(775)	-
Outras receitas/despesas operacionais (a)	35.121	(91)	35.212	(834)	-	(834)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**76.057**	**40.845**	**35.212**	**40.056**	**44.445**	**(4.388)**
Resultado financeiro (a)	14.378	14.097	281	12.765	12.765	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	**90.435**	**54.942**	**35.493**	**52.821**	**57.210**	**(4.388)**
Tributos sobre o lucro	(6.042)	(6.042)	-	(15.256)	(15.256)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**84.393**	**48.900**	**35.493**	**37.565**	**41.954**	**(4.388)**

(a) Montantes relacionados à revisão do Pasep/Cofins, dos últimos 60 (sessenta) meses do regime não cumulativo para cumulativo, decorrente dos reflexos da imunidade tributária recíproca, conforme NE30.3.

30. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECÍPROCA

30.1) IRPJ e IOF

Até o exercício de 2024, a Companhia, adotou o regime de Lucro Real para a apuração do imposto de renda e contribuição social anual com balancete de suspensão. Com base neste regime, o lucro tributável corresponde ao lucro contábil ajustado por despesas não dedutíveis e receitas não tributáveis determinadas conforme legislação fiscal vigente.

A provisão para o Imposto de Renda era calculada à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$20.000 por mês. A Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente.

Em 2024 a PRODEMGE ajuizou ação cível originária contra a União junto ao STF requerendo a desobrigação do recolhimento de impostos federais sobre seu patrimônio, a sua renda e seus serviços, garantindo assim o direito à imunidade tributária recíproca, conforme disposto no art. 150, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, bem como o direito à repetição do indébito tributário, com compensação dos créditos, do indébito recolhido no curso do processo e nos 5 (cinco) anos que antecederam o ajuizamento, dado o prazo prescricional previsto no art. 168 do Código Tributário Nacional. Essa ação foi analisada pelo Ministro André Mendonça, que proferiu sentença favorável à Prodemge em 13 de agosto de 2024, reconhecendo a imunidade tributária recíproca, todavia em 07 de outubro de 2024 a Advocacia Geral da União (AGU) interpôs agravo regimental apresentando recurso contra a decisão do ministro André Mendonça no tocante ao reconhecimento da imunidade tributária recíproca retroativa aos últimos 5 anos, sendo este agravo rejeitado pelo STF, por unanimidade dos votos. Portanto o STF confirmou que a Companhia deve ser ressarcida em relação aos últimos 5 anos.

Portanto a Prodemge obteve decisão favorável acerca do reconhecimento do direito a imunidade tributária recíproca em relação aos tributos incidentes sobre os seus bens, rendas e serviços, em especial o imposto de renda e imposto sobre operações financeiras – IOF. Diante da decisão transitada em julgado, a Companhia está imune aos citados tributos, independente do resultado obtido em cada exercício, bem como obteve o direito de restituição pelos valores recolhidos indevidamente nos cinco anos anteriores ao processo. Valores estes ainda discutidos processualmente, o que levou a administração a não registrar o crédito por se tratar de um ativo contingente (vide nota 32).

30.2) ISSQN e IPTU

No exercício de 2025, a Prodemge ingressou com processo na 2ª Vara de Efeitos Tributários do Município de Belo Horizonte, pleiteando o reconhecimento da imunidade tributária recíproca na esfera municipal. Em 27 de novembro de 2025, o Juízo da 2ª Vara deferiu a antecipação de tutela em favor da Companhia, reconhecendo a probabilidade do direito à imunidade tributária recíproca, nos termos do art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal.

A decisão judicial determinou a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidentes sobre o patrimônio, renda e serviços vinculados às finalidades essenciais da Instituição, o que levou a Companhia a adotar os seguintes procedimentos contábeis e operacionais:

- Com base na eficácia vinculante de precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e amparada pela opinião de seus assessores jurídicos, a Diretoria da Companhia optou pelo não recolhimento dos referidos tributos a partir da decisão.

- A Companhia mantém o registro contábil das obrigações com a exigibilidade suspensa, em observância ao princípio da prudência, até o trânsito em julgado da ação.
- A partir de dezembro de 2025, as notas fiscais de prestação de serviços passaram a ser emitidas sem o destaque de retenção do ISSQN, em conformidade com a ordem judicial vigente.

30.3) PASEP E COFINS

Até o encerramento do exercício de 2024, a Companhia apurava as contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS de forma segregada, observando os regimes cumulativo (alíquotas de 0,65% e 3,0%) e não cumulativo (alíquotas de 1,65% e 7,60%), conforme a natureza de suas receitas.

Com base no entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da extensão da Imunidade Tributária Recíproca (Art. 150, VI, "a", CF), a Administração revisou seu enquadramento tributário. Em conformidade com o Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 10.637/2002 e o Art. 10, inciso IV, da Lei nº 10.833/2003, que excluem as entidades imunes da sistemática não cumulativa, a Companhia passou a tributar a integralidade de suas operações pelo regime cumulativo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Em função do direito à repetição de indébito referente aos últimos 5 (cinco) anos, a Companhia procedeu ao levantamento e recálculo dos valores recolhidos sob o regime não cumulativo que excederam o montante devido no regime de cumulatividade.

Os efeitos financeiros desse ajuste, no montante de R$35.492 foram reconhecidos no exercício de 2025 impactando a conta de Tributos a recuperar no Ativo Circulante, em contrapartida à rubrica de Outras receitas/despesas operacionais e Resultado financeiro (referente à atualização pela taxa Selic), observando o regime de competência no momento da homologação do direito creditório.

31. ATIVO CONTINGENTE

Conforme determinam os itens 34, 35 e 89 da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, divulgamos que a Prodemge ingressou com ação judicial civil ordinária nº 3682, visando o reconhecimento da imunidade tributária recíproca e a restituição dos impostos federais recolhidos nos últimos 5 anos. Em 13 de agosto de 2024, o Ministro André Mendonça proferiu sentença favorável à Prodemge, reconhecendo a imunidade tributária recíproca, no tocante aos impostos federais e condenando a União a restituir os valores que tiverem sido cobrados a título desses tributos nos 5 (cinco) anos anteriores à propositura da ação (art. 168 do CTN), acrescidos de juros e correção monetária, a incidirem nos termos previstos no manual de orientação de procedimentos para os cálculos na Justiça Federal, sendo a decisão transitada em julgado no dia 10 de outubro de 2025. No entanto, o valor exato da repetição do indébito tributário não estava fixado na ação inicial da demanda e é objeto de nova fase, com determinação definitiva do montante a ser restituído.

Ainda que a decisão definitiva tenha reconhecido o direito da Prodemge, a efetiva realização do crédito tributário depende da conclusão e homologação do referido crédito, cujo montante ainda permanece incerto até homologação. Por essa razão, e em conformidade com a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, esse direito não foi reconhecido no ativo do balanço patrimonial.

A Prodemge entende que há uma expectativa razoável de ingresso de benefício econômico no futuro, no montante de R$96.465, razão pela qual esse crédito é classificado como ativo contingente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ezequiel de Melo Campos Netto
Ademilson Jorge de Barros Monteiro
Alonso Fernandes Júnior
Aluísio Eduardo Caetano de Medeiros
Conrado Lopes Vilaça de Abreu
Gustavo Fonseca Nogueira
Márcio Almeida Bernardino
Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira
Warley de Araújo Mói

DIRETORIA EXECUTIVA

Roberto Tostes Reis – Diretor Presidente
Tadeu Barreto Guimarães – Diretor Administrativo Financeiro
André Alves Ferreira – Diretor de Soluções Digitais de Governo
Cassio Luiz Matoso de Oliveira - Diretor de Operações e Infraestrutura

CONSELHO FISCAL

Lucas Mendes de Faria Rosa Soares
Jeferson Botelho Pereira
Mauro Lima de Souza
Ronnye Peterson Baia Antunes

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Eugênio Dolabella Vianna
Cleber Santiago
Marco Antônio Vieira Gomes

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Ionala de Paiva Carneiro

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Sheila Blom de Lacerda
Contadora – CRC MG – 076747/O-9

RELATÓRIO DO COMITE DE AUDITORIA ESTATUTARIO

prodemge	RELATÓRIO	CAE-002/2026
RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) EXERCÍCIO 2025		

Aos senhores Conselheiros de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge.

1. ESCOPO E PERÍODO

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é órgão colegiado permanente de assessoramento ao Conselho de Administração, com atribuições, entre outras a de supervisão da Auditoria Interna, acompanhamento da elaboração das demonstrações financeiras, avaliação de riscos e controles internos e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela auditoria independente.

As competências completas do CAE estão previstas na Lei Federal 13.303/2016, no Decreto Estadual 47.154/2017, bem como no Estatuto Social da Companhia e em seu Regimento Interno.

Este resumo consolida, de forma sintética, as principais atividades e conclusões do período de 28 de fevereiro de 2025 a 4 de março de 2026, no qual foram realizadas 19 reuniões.

2. COMPOSIÇÃO E PRESIDÊNCIA

O CAE foi instituído pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) nº 54, de 28/06/2018, e atualmente é integrado por três membros eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo:

- Eugênio Dolabella Vianna
- Cleber Santiago
- Marco Antônio Vieira Gomes

A presidência foi exercida por Cleber Santiago no período 29/09/2022 até 27/09/2025, sendo sucedida por Eugênio Dolabella Vianna, eleito presidente a partir de 28/09/2025.

3. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PERÍODO

Riscos e Controles Internos: O CAE analisou os trabalhos realizados e as informações apresentadas pela Assessoria de Governança Corporativa, reconhecendo avanços no compliance e na gestão de riscos, com necessidade de continuidade no fortalecimento dos controles internos.

Auditoria Interna: Houve acompanhamento sistemático das entregas, relatórios emitidos, recomendações e avaliação positiva da abrangência, qualidade e independência.

prodemge	RELATÓRIO	CAE-002/2026
RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) EXERCÍCIO 2025		

Demonstrações Financeiras: O CAE acompanhou a preparação das demonstrações de 2025, concluindo que os impactos foram adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Planos de Previdência: O Comitê acompanhou os resultados atuariais dos planos patrocinados pela Prodemge, com suporte de consultoria especializada e interação com a entidade de previdência.

Auditoria Independente: Realizaram-se interações periódicas sobre plano de trabalho, escopo e resultados dos trabalhos.

Elegibilidade: Em apoio aos acionistas e aos administradores o CAE verificou os requisitos de elegibilidade de indicações e reconduções de membros estatutários.

Partes Relacionadas: Em conjunto com os administradores e a Auditoria Interna, o CAE avaliou e monitorou a adequação das transações com partes relacionadas.

Interação com Diretoria e Conselho: Mantiveram-se agendas periódicas com a Diretoria Executiva e reportes ao Conselho de Administração.

Canal de Denúncias: Não houve registro de denúncias relacionadas a descumprimento de normas ou falhas de controle.

4 CONCLUSÃO

As opiniões e julgamentos do CAE estão fundamentados nas informações recebidas da Prodemge e, com base nas atividades e análises desenvolvidas, considerando suas responsabilidades e limitações ao seu escopo de atuação e suas competências, concluiu que:

a) O sistema de gestão de riscos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios da Prodemge.

b) Os controles internos ainda demandam aprimoramento para robustez e efetividade.

c) Os parâmetros e premissas atuariais de 2025 estão alinhados às práticas de mercado e às normas aplicáveis.

d) A Auditoria Interna desempenha suas atividades com qualidade, efetividade e independência.

prodemge	RELATÓRIO	CAE-002/2026
RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) EXERCÍCIO 2025		

e) Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência da Auditoria Independente, no que se refere aos trabalhos de acompanhamento da elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

f) As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o CAE recomenda ao Conselho de Administração sua aprovação.

4. ASSINATURAS

ATLAS
EUGÊNIO DOLABELLA VIANNA
Eugênio Dolabella Vianna
Presidente
Comitê de Auditoria Estatutário

ATLAS
Cleber Santiago
Cleber Santiago
Membro
Comitê de Auditoria Estatutário

ATLAS
Marco Antônio Vieira Gomes
Marco Antônio Vieira Gomes
Membro
Comitê de Auditoria Estatutário

PARECER DO CONSELHO FISCAL

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

CNPJ Nº. - 16.636.540/0001-04
NIRE N.º 3130003831-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, reunida na Unidade Seculus, Rua Paraíba, 330, 8º andar, Sala de Inovação, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, examinou, na presente data, as Demonstrações Financeiras – Exercício 2025 contemplando as notas explicativas, o Relatório da Administração, o Parecer da Auditoria Externa e Relatório Anual Resumido do CAE referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e, considerando a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário, expedida em 04 de março de 2026, o Relatório da empresa de auditoria Táticca Auditores Independentes S.S., expedido em 23 de fevereiro de 2026, sem ressalvas, e a Destinação do Resultado de 2025 é de opinião que os citados documentos se encontram em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia, opinando por sua aprovação.

Belo Horizonte, 04 de março de 2026

ATLAS Signed by
Lucas Mendes De Faria Rosa Soares
Lucas Mendes de Faria Rosa Soares
Presidente do Conselho Fiscal

ATLAS Signed by
JEFERSON BOTELHO PEREIRA
44785
Jeferson Botelho Pereira
Conselheiro Fiscal

ATLAS Signed by
MAURO LIMA DE SOUZA
44501
Mauro Lima de Souza
Conselheiro Fiscal

ATLAS Signed by
Ronnye Peterson Baia Antunes
Conselheiro Fiscal